



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 018/09

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão Permanente de Planejamento e Orçamento para responder o questionário sobre as formas alternativas de gestão do Conselho Nacional de Saúde que realiza o levantamento de dados sobre Organização Civil do Interesse Público – OSCIP , Organização Social – OS e Fundação Estatal de Direito Privado – FEDP.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342